--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2010. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira, Silvino José da Silva Lúcio e Marília de Oliveira Inácio Henriques, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO VICE-PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Sr. Vice-presidente informou que irá presidir à presente reunião e que o Sr. Presidente será substituído pela Sra. Vereadora Marília Henriques. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Não houve intervenções do público presente. ----------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes, felicitando a Câmara, pela forma como correu a Feira de Maio de 2010. Afirmou que dentro das expectativas que todos tinham, tudo correu pelo melhor e muito de deveu ao Sr. Vereador Silvino Lúcio pela forma empenhada e com a garra como meteu mãos à obra, para que tudo corresse bem.----------

--- Questionou se o Sr. Presidente em exercício já tem toda a documentação que solicitou em sessões anteriores. As peças dos processos judiciais contra o Estado Português e contra a Águas do Oeste – AdO. O nome das Sociedades de Advogados às quais a Câmara recorreu para e emissão de pareceres e o custo dos mesmos. E cópia do contrato de prestação de serviços para a gestão da Vila Museu do Vinho, em Aveiras de Cima e respectivo procedimento concursal. ----------

--- Pretende saber o que é que a Câmara e em particular a sua maioria socialista tem a dizer relativamente ao facto de ter sido vendida pela SONAE toda a plataforma logística que estava agregada aos antigos terrenos da OPEL. Afirma que é do conhecimento público, que a plataforma logística foi vendida pela SONAE, ao Fundo Britânico de Investimento Imobiliário que é a Aprirose Real Estate Investments. Solicitou esclarecimentos acerca da operação de venda, isto é, se vai ou não merecer Imposto Municipal de Transmissões, sendo dessa forma, uma receita para o município de Azambuja. Pretende ainda saber se a Câmara foi de alguma forma contactada pela SONEA, uma vez que o projecto inicial era da TURISPROJECTOS e tinha como objectivo a construção de EcoParque Empresarial, que nas palavras do Sr. Presidente ao jornal Mirante, passando a citar: (…) "o maior centro de distribuição e logística do país." Questionou como é que a Câmara pensa salvaguardar os objectivos principais do projecto, que mereceram os apoios da AIRSEC, no qual seriam criados 1.400 postos de trabalho, incluindo 25 licenciados e contemplava a construção de um hotel, restaurantes, lojas e equipamentos sociais de apoio aos filhos dos funcionários do centro empresarial.----------

--- Questionou ainda se o Município de Azambuja está englobado na plataforma de logística nacional e se todos os investimentos realizados no concelho podem ser candidatados a fundos comunitários. Considera que o Governo não tem este entendimento, o que coloca o Município em desvantagem competitiva, porque a meia dúzia de quilómetros, no Carregado, terão

oportunidade de recorrer a fundos comunitários. Espera que o Sr. Presidente em exercício, que é Vice-Presidente da Câmara, vai para 12 anos, e que certamente não terá conhecimento aprofundado da situação, deverá responder com todo o detalhe, sobre qual é o pensamento em relação a este tipo de matérias, porque estas são questões da máxima importância para o concelho de Azambuja.----------

--- Sobre a abertura do novo Centro Escolar de Azambuja, voltou a manifestar a sua preocupação com a situação da Santa Casa da Misericórdia e do Centro Social e Paroquial, uma vez que eram estas as instituições que asseguravam o ATL, isto é, o período sem aulas, das 7 às 9 horas e das 17 às 19 horas e o Pré-escolar. Já foi garantido, pela Câmara, que não irá haver despedimentos, nestas duas instituições, pelo que pretende saber como é que a Câmara pensa absorver o pessoal excedente. Questionou ainda como pretende a Câmara, na qualidade de gestora do novo Centro Escolar, preencher o horário até agora assegurado pelas IPSS´s, uma vez que o horário normal, das 9 às 17horas, não será adequado à vida profissional de muitos pais. Durante muitos anos, estas instituições substituíram-se ao Estado e criaram valências de Pré-escolar e ATL, de forma a colmatar a diferença de horário, criaram condições e contrataram funcionários e agora o Estado cria condições para que essas instalações sejam encerradas e as pessoas despedidas. ----------

--- Solicitou a confirmação de uma afirmação que proferiu numa reunião passada, de que é intenção da Câmara ceder, em direito de superfície ou através de outra via, os terrenos de que é proprietária (junto aos depósitos de Vale do Paraíso) a uma cooperativa de habitação, recentemente constituída por autarcas do PS. ----------

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que, teve conhecimento do negócio durante a manhã, através de documentos enviados. Não está totalmente inteirado do negócio mas sabe que a SONAE arrendou os terrenos, por um período de 20 anos.----------

--- Informou que irá remeter todas as questões relacionadas com os Pelouros do Sr. Presidente e acrescentou que como Vice-presidente da Câmara não tem por obrigação conhecer pormenorizadamente todos os assuntos, até porque a distribuição de Pelouros, serve exactamente para que cada membro do executivo domine as áreas de sua responsabilidade.-----

--- Tem conhecimento da criação de uma cooperativa de habitação, apesar de não conhecer os seus dirigentes, mas nunca ouviu falar da cedência do direito de superfície de terrenos municipais. ----------

--- Informou ainda, que mantém, juntamente com a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, uma relação muito próxima com ambas as instituições que serão directamente afectadas pela abertura do novo Centro Escolar de Azambuja e que juntos irão solucionar qualquer tipo de problema que possa surgir. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informando sobre alguns dados dos quais já tem conhecimento. A dimensão do Centro Escolar de Azambuja, em termos de número de salas para o jardim-de-infância, não vai permitir absorver a totalidade dos meninos em idade pré-escolar, por isso será dada prioridade às crianças com 5 anos. Assim sendo as instituições poderão continuar a funcionar com a vertente de pré-escolar, apesar de algum prejuízo em termos do número de crianças inscritas em ambas as instituições. Tudo dependerá das opções que os pais fizerem, porque em termos de horário, que é uma decisão do governo central, o horário que vai ser oferecido pelo ensino público, é incompatível com as necessidades de alguns encarregados de educação, que vão ter que manter os meninos nas duas instituições existentes. Em termos do desemprego que possa vir a existir, referiu ter tido uma reunião com o Director Regional de Educação, e essa foi uma das questões que levou, por lhe parecer que

este era um assunto que merecia atenção, e foi disponibilizado todo o apoio em relação à Segurança Social, no sentido de converterem as suas valências para creche e para centro de dia, o que é uma opção. Foi falado com as instituições, têm uma lista de espera para creche, pelo que terão que fazer algumas adaptações. Em relação ao desemprego referiu que é uma questão preocupante. Acrescentou que o Sr. Presidente, quando questionado, referiu que haveria acordos com algumas instituições, de momento, acrescenta que nada pode garantir até porque não é ainda a altura certa, é altura de ver quais são as soluções, a situação tem que ser acompanhada para ver qual é que será o seu impacto.----------
---Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente, informando que a documentação solicitada, pelo Sr. Vereador Jorge Lopes, em anteriores reuniões, está a ser tratada pelo Sr. Presidente. Acrescentou que alguns documentos já estarão prontos para serem entregues, mas que o Sr. Presidente esquece-se de os entregar.----------
--- Quanto à felicitação que fez ao Sr. Vereador Silvino Lúcio, o próprio executivo já o tinha felicitado, uma vez que foi incansável, bem como todo o pessoal envolvido na organização da Feira de Maio de 2010.----------
--- Interveio a Sra. Vereadora Marília Henriques, mostrando o seu desacordo com algumas afirmações anteriormente proferidas. Deu o exemplo de Manique do Intendente, em que o Centro Social e Paroquial de Alcoentre desenvolveu uma actividade exemplar nas valências de jardim-de-infância e ATL. Os centros escolares construídos foram uma mais-valia, mas claro está, têm vantagens e desvantagens, uma vez que as mudanças obrigam os encarregados de educação a tomar posições. Entende que os Centros Sociais e Paroquiais e as outras Instituições de Solidariedade Social encontrarão o seu caminho.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Silvino agradecendo as palavras simpáticas que o Sr. Vereador Jorge Lopes lhe dirigiu, que alarga a todo o Executivo, pois o sucesso da Feira de Maio deve-se ao trabalho árduo de uma série de pessoas, entre elas os funcionários da Câmara e a Comissão da Feira. ----------
--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo que certos elogios trazem amargos de boca. Acrescentou que pretendia felicitar todos os trabalhadores da Feira de Maio, na pessoa do Sr. Vereador Silvino Lúcio. ----------
--- Ainda sobre os Centros Escolares, referiu que no caso de Azambuja, o Centro Social e Paroquial e a Santa Casa da Misericórdia irão encerrar o ATL e o Pré-escolar, o que impreterivelmente trará despedimento de pessoal e os pais, sem saber o que fazer, pois as pontas (7h – 9h e 17h – 19h) não serão asseguradas pelo Centro Escolar. Há 3 ou 4 sessões que espera que o Sr. Vice-presidente, através do Pelouro da Acção Social arranje uma solução para este problema. ----------
--- Duas notas finais: estranha que o Sr. Vice-presidente não tenha conhecimento que está prevista uma operação imobiliária para cedência do terreno, junto aos depósitos de Vale do Paraíso, à cooperativa de habitação constituída maioritariamente por autarcas do PS, uma vez que a cooperativa estará a desenvolver contactos nesse sentido. Segunda nota, consta que o Sr. Vice-presidente irá ser chamado para exercer funções de Presidente, logo a seguir às eleições presidências, referiu que, nessa altura terá que responder melhor e ter conhecimento de todas as questões colocadas, nomeadamente em relação ao cumprimento do projecto inicial dos terrenos da SONAE, que previa a construção: de um espaço comercial, do Museu do Automóvel, de creche para os filhos dos funcionários e a criação de 1.400 empregos. ----------
--- Interveio o Sr. Vice-presidente dizendo que é em primeira mão, através do Sr. Vereador Jorge Lopes, que ouve a notícia de que o Sr. Presidente irá embora aquando das eleições

presidenciais e que irá assumir a presidência da Câmara. Agora sim, entende o "tiroteio" de que tem sido alvo, na presente reunião.----------
--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Silvino Lúcio e referiu comungar de algumas preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador Jorge Lopes, em relação às IPSS´s. Na qualidade de fundador de uma instituição entende que o modelo clássico de ATL está em vias de extinção, e por isso, a IPSS que preside optou por assegurar o ATL nas horas de ponta, das 7h30m às 9h e das 17h30m às 19 horas. Acrescentou ainda que as IPSS´s têm que encontrar alternativas, nomeadamente em relação a outras valências, apostando nas creches, que parece ser uma área em que o Estado não quer investir, e no apoio à terceira idade.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Marco Leal relembrando que existe um documento, assinado há nove anos e que em 2003 foi convertido em Carta Educativa, foi baseada nos sensos e, nomeadamente, em Azambuja, fazia referência à existência de crianças em lista de espera. A Carta Educativa foi aprovada por unanimidade no Conselho municipal de Educação, onde estavam presentes representantes dos Partidos Políticos, das IPSS´s, das direcções de Escolas, etc. Sendo assim, os representantes das IPSS´s sempre tiveram conhecimento de toda a situação e do iria suceder com a construção dos Centros Escolares. Algumas Instituições optaram por fazer uma reconversão das valências que oferecem, proporcionando aos encarregados de educação o poder de escolha das actividades extra-curriculares que pretendem que os seus filhos frequentem.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes relembrou que a Carta Educativa tinha como projecção demográfica a instalação do novo aeroporto na Ota. Uma coisa é a questão teórica, outra é a questão concreta, não se pode confundir a realidade de Azambuja, com, por exemplo com a realidade de Aveiras de Baixo ou outra qualquer freguesia, porque em Azambuja o encerramento destas valências vai implicar uma realidade que não está a ser referida, que tem a ver com os transportes, com o facto de os miúdos não poderem sair da escola antes das 17h. O que o Estado Português está a impor, é que ninguém possa sair da escola salvo se acompanhado pelo encarregado de educação, situação bem diferente do que existe agora, que terminadas as aulas o Centro Social e Paroquial ou a Santa Casa da Misericórdia vão lá buscar os miúdos. Não aceita que os pais não possam ter os seus filhos a estudar onde quiserem. É a liberdade de escolha de cada um que está a ser posta em causa, para prestar um serviço pior, porque não estão cobertas as pontas. ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que a construção do novo Centro Escolar de Azambuja tem por base o número de crianças em lista de espera e não, o cenário expansivo. Conclui que a existência de lista de espera em Azambuja, tem que ver com o facto do Centro Social e Paroquial e a Santa Casa da Misericórdia não comportarem todas as crianças da freguesia, assim sendo, existe uma parte da população que não está abrangida, quer seja por indisponibilidade de vaga, quer pelo facto dos pais não poderem comportar as mensalidades. Daí todo o interesse em surgir mais uma opção para os encarregados de educação, que neste caso, é o ensino pré-escolar público.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que, desde sempre, a CDU chamou a atenção para a possível violação crassa do Plano Director Municipal, nos terrenos da OPEL, pois os terrenos são industriais e não permitem a construção de actividades comerciais. No plano desta lógica procedendo à alteração do uso do terreno com violação do PDM, Azambuja perdeu com isto e vai continuar a perder, não tem terrenos para instalação de indústrias, e quando os tinha deixou-os mudar de uso, não há oferta pública nessa área, um empresário qualquer que tenha iniciativa não tem onde se instalar. Quem teve que decidir na concepção dos

licenciamentos não acautelou suficientemente essa vertente e devia tê-lo feito, deveria ter imposto efectivamente que também houvesse reserva para áreas de terrenos industriais para pequenas ou até micro empresas. ----------

--- Relativamente à Carta Educativa relembrou que é competência do Governo, a expansão do ensino público em todo o país, entende que no Município de Azambuja, houve uma demora no cumprimento da medida. Referiu ainda que a Constituição Portuguesa tem pelo menos três sectores fundamentais: o público, o privado e o social. As IPSS´s estão incluídas no sector social que tem recebido ao longo dos anos apoios para o desenvolvimento das suas actividades. Nunca se pode esquecer que o sector público é uma regra, o mesmo não acontece com os outros sectores (privado e social).----------

--- Sobre a criação de uma cooperativa de habitação, referiu que o direito de associação é um direito constitucional para todas as pessoas. Pretende chamar a atenção para a pretensão de aproveitamento de património municipal, há regras legais impostas para toda a actividade pública e há regras de bom senso, no que diz respeito à alienação de património municipal. Acrescentou que há problemas de habitação social em Azambuja, área onde a Câmara nada tem feito, desde há10/ 12 anos, desde que adquiriu o bloco de apartamentos do PER. Talvez z criação da cooperativa tenha como objectivo colmatar a inércia da Câmara nesta área. Entende que seria melhor a alienação de património para iniciativas sociais, do que delegar em terceiros uma competência da Câmara.----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vice-presidente para responder que em matéria de habitação social, há 5 anos que anda a negociar a cedência/ venda de um bairro social em Alcoentre, mas o Estado é tão burocrático que o processo não avança. Tem tido reuniões com algumas cooperativas de habitação, no sentido de negociar a construção de habitação social, mas até ao momento as coisas não têm sido fáceis e não existe, de momento, nada em concreto. ----------

--- O Sr. Vereador António Nobre questionou o ponto de situação do loteamento do Moinho Pequeno, em Alcoentre.----------

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que o processo encontra-se na Divisão de Urbanismo e pensa que já se encontra numa fase de conclusão, depois de aprovado caberá à cooperativa o início das obras. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Lopes requerendo que, na próxima reunião da Assembleia Municipal seja facultada, uma listagem completa das cooperativas de habitação com as quais o Sr. Vice-presidente, responsável pelo pelouro da habitação social, tem mantido contactos e qual a data dos últimos contactos efectuados no sentido de serem desenvolvidos projectos da habitação social no concelho. Questionou se os contactos mantidos pelo Sr. Vice-presidente são referentes a Alcoentre ou a Vale do Paraíso. ----------

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que os contactos estabelecidos são referentes a Azambuja. Acrescentou que, na próxima reunião, apresentará todos os elementos solicitados para que não pairem dúvidas no ar.----------

--- O Sr. Vice-presidente fez um breve intervalo.----------

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------

--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Protocolo: Centro Social e Paroquial de Alcoentre – Proposta Nº 44 / P / 2010 ----

--- O Sr. Vice-presidente não participou na discussão e votação da presente proposta por pertencer aos Órgãos Dirigentes da Instituição.----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem:----------

--- **Proposta** ----------

--- "Considerando:----------

--- que faz parte das competências da Câmara Municipal de Azambuja, deliberar e apoiar entidades e organismos legalmente constituídos, na prossecução de obras de interesse municipal, cfr. al. a), do nº 4, do art. 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------

--- que o Município é proprietário de um prédio urbano sito na Rua Pina Manique, nº 90 e 92, da freguesia de Manique do Intendente, concelho de Azambuja, composto por 2 pisos inscrito na matriz sob o artigo 2409 e registado na Conservatória do Registo predial de Azambuja sob o número 2348.----------

--- que o 2º piso do edifício supra identificado se encontra, actualmente, sem qualquer uso.-------

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal de Azambuja, delibere ceder ao Centro Social e Paroquial de Alcoentre a utilização do 2º piso do edifício anteriormente referido, para ali instalar uma creche, nos termos e condições do protocolo em anexo."----------

--- **Protocolo de Colaboração**----------

--- "Entre, ----------

--- O Município de Azambuja, pessoa colectiva nº 506 821 480, adiante designado por Município, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Dr. Joaquim António Ramos----------

--- e ----------

--- O Centro Social e Paroquial de Alcoentre, pessoa colectiva nº 501 658 637, adiante designada por Centro e aqui representada pelo seu Presidente, Padre Tiago Miguel Fialho Neto,

--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes: ---

--- Circunstâncias:----------

--- I. Que o Município é proprietário de um prédio urbano sito na Rua Pina Manique, nº 90 e 92, freguesia de Manique do Intendente, concelho de Azambuja, composto por 2 pisos inscrito na matriz sob o artigo 2409 e registado na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 2348.----------

--- II. Que o 2º piso do edifício supra identificado se encontra actualmente sem qualquer uso; ----

--- III. O Centro tem interesse em utilizar o 2º piso do edifício para ali instalar uma creche.---------

--- Cláusulas: ----------

--- Primeira ----------

--- (Objecto e âmbito) ----------

--- 1. Pelo presente Protocolo, o Município cede a título gratuito ao Centro a utilização do segundo piso do edifício identificado na primeira circunstância.----------

--- 2. Pelo presente Protocolo, o direito de uso cedido destina-se única e exclusivamente à instalação de uma creche, não podendo por isso o Centro dar-lhe outro uso sem autorização expressa e escrita do Município.----------

--- Segunda ----------

--- (Prazo de Utilização) ----------

--- 1. O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua outorga e vigorará até que seja denunciado por qualquer uma das partes.----------

--- 2. O presente Protocolo cessa os seus efeitos no caso de o Centro não dar ao edifício o uso expresso no número dois da cláusula primeira, ou ainda no caso do Município considerar que as actividades desenvolvidas por aquela são manifestamente diminutas ou desprovidas de interesse, revertendo de imediato para o Município o edifício agora cedido.----------
--- 3. O Protocolo poderá ainda cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa do Município, e sem necessidade de invocação de justificação.----------
--- 4. Para efeitos dos números um e três da presente Cláusula, a parte interessada em fazer cessar os efeitos do presente Protocolo, deverá notificar a outra com antecedência de 90 dias, por meio de carta registada com aviso de recepção. ----------
--- Terceira ----------
--- (Obras e Regime das Benfeitorias)----------
--- 1. Quaisquer outras obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação realizadas pelo Centro, terão que ser previamente autorizadas por escrito pelo Município.---------
--- 2. As obras e as benfeitorias realizadas pelo Centro não poderão ser levantadas, nem ser objecto de retenção, mesmo quando autorizadas pelo Município. ----------
--- Quarta ----------
--- (Obrigações do Centro)----------
--- O Centro obriga-se a observar as seguintes condições: ----------
--- a) conservar e preservar o edifício, efectuando as reparações correntes que para o efeito venham a ser necessárias;----------
--- b) efectuar o pagamento dos consumos de água, electricidade e gás decorrentes da utilização das instalações;----------
--- c) facultar, a título gratuito e quando solicitado, a utilização do edifício para actividades de natureza social, cultural e recreativo, da iniciativa do Município ou por ele patrocinadas.----------
--- Quinta ----------
--- (Incumprimento) ----------
--- O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações que resultam deste Protocolo, não estando o mesmo sanado no prazo de 60 dias após a sua verificação e respectiva notificação, confere à parte não faltosa a faculdade de o fazer cessar, unilateralmente e de imediato.----------
--- Sexta----------
--- (Detenção) ----------
--- A utilização do imóvel aqui acordada apenas atribui ao Centro a qualidade de mero detentor, não lhe conferindo assim, de modo algum, seja a que título for, a posse do mesmo."----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a celebração de Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Alcoentre para que, no segundo piso do ATL de Manique do Intendente, seja instalada uma creche, que sirva as freguesias de Alcoentre, Maçussa, Manique do Intendente e Vila Nova de São Pedro.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando quem será responsável pelo transporte das crianças até Manique do Intendente. ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que o transporte das crianças ficará a cargo do Centro Social e Paroquial de Alcoentre. Acrescentou que o Protocolo estabelece apenas a cedência do espaço e não o funcionamento da creche.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre relembrando que o Centro Social e Paroquial de Alcoentre atravessou, no Verão passado, uma crise. Pretende saber se o problema já foi ultrapassado.----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal respondeu que a instalação da creche tem o apoio da Segurança Social, pelo que entende que a dívida à Segurança Social esteja resolvida. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre lembrou ter advertido a Câmara para que oficiasse o Centro Social e Paroquial de Alcoentre, no sentido de apurar se o património doado para recuperação estava a ser utilizado com a finalidade estipulada na proposta. Até ao momento, nunca lhe foi dado a conhecer se a Câmara realmente tinha oficiado o centro Social e Paroquial e qual tinha sido a resposta.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes manifestou a sua curiosidade em saber qual terá sido a resposta do Centro Social e Paroquial de Alcoentre.----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio referiu que, na qualidade de dirigente do Centro Social e Paroquial de Aveiras de Baixo, acompanhou de perto o problema do Centro Social e Paroquial de Alcoentre. Informou que há efectivamente uma dívida à Segurança Social, mas que foi estabelecido um acordo entre as duas instituições, no sentido de serem cortadas em 25% todas as verbas transferidas, tal como é legalmente exigível, até ser cumprido o plano de pagamento.--
--- O Sr. Vereador Marco Leal acrescentou que aquando da construção do jardim-de-infância de Manique do Intendente, o espaço em causa, estava destinado para ATL, agora com as actividades de enriquecimento curricular, tal pretensão deixa de ser viável. Assim optou-se pela instalação de uma creche, que visa suprir uma necessidade das freguesias do Alto Concelho. ----
--- Interveio a Sra. Vereadora Marília Henriques dizendo que a instalação de uma creche no jardim-de-infância tem proporcionado uma reacção positiva da população de Manique do Intendente, uma vez que é uma forma de aproveitamento de uma espaço que tem estado encerrado e de suprir uma necessidade da população.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando o porquê da Câmara não ter sido informada dos procedimentos entre o Centro Social e Paroquial de Alcoentre e a Segurança Social, para regularização da dívida existente. Considera que para haver transparência deverá ser trazida a conhecimento dos Srs. Vereadores uma informação escrita com o ponto de situação. ----------
--- Uma vez postos a votação, foram a Proposta n.º 44 / P / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.----------
Ponto 2 – Indemnização – Proposta Nº 43 / P / 2010----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
--- que a particular Ana Maria Fernandes Gonçalves reclamou da autarquia o pagamento de danos causados na sua viatura quando circulava na Rua do Relógio, em Aveiras de Cima, devido ao embate num buraco que se encontrava na estrada, tudo conforme o auto de notícia que se junta à presente proposta. ----------
--- que é competência do Município a manutenção e conservação de redes de circulação, tal como resulta da alínea f) do nº 2 do artigo 64 da Lei das Autarquias Locais.----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara Municipal delibere ressarcir a particular pelos danos provocados pelo acidente acima referido, no valor de €243,13 (duzentos e quarenta e três euros e treze cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado e que se junta à presente proposta." ----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa o pagamento de uma indemnização, no valor de 243,13€, à munícipe Ana Maria Gonçalves por danos causados na sua viatura devido ao embate num buraco, quando circulava na Rua do Relógio, em Aveiras de Cima. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 43 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 3 – Atribuição de Apoios: ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes solicitando que a sequência das Propostas seguintes seja alterada, pois o ponto 3.6. que é a atribuição de um apoio à Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima deverá ser passado para o ponto 3.4. porque os pontos 3.1., 3.2., 3.3. e 3.6. são relativos à atribuição de subsídios, que gostaria de comentar em termos globais. ----------

--- O Sr. vice-presidente afirmou não ver qualquer impedimento na troca dos pontos pelo que alterou a sequência das Propostas.----------

3.1. União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha – Proposta Nº 40 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que:----------

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar, apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------

--- a União, Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha tem desenvolvido um trabalho meritório na prática e fomento desportivos naquela Freguesia; ----------

--- a União, Desporto e Recreio construiu um ginásio no seu Pavilhão Desportivo, com um orçamento estimado em 40.000,00€, onde promove a prática da ginástica a diversas camadas da população; ----------

--- a União, Desporto e Recreio solicitou à Câmara apoio financeiro face às obras executadas. --

--- Proponho: ----------

--- que seja atribuído à União, Desporto e Recreio um subsídio de 8.089,50€ (oito mil oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) destinados a comparticipar na construção dum ginásio no respectivo Pavilhão Desportivo, nos termos da documentação anexa;----------

--- a atribuição deste apoio será efectuada após informação dos serviços municipais relativa à concretização das intervenções objecto desta deliberação." ----------

--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 9.824,60€, à UDR de Vila Nova da Rainha, destinados à comparticipação na construção de um ginásio no Pavilhão Desportivo. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes questionando o critério para atribuição de apoios financeiros, uma vez que, a presente proposta traduz 100% do valor solicitado pela UDR de Vila Nova da Rainha; a Proposta nº 41 / P / 2010 traduz também 100% do valor solicitado pela Associação de Quebradas; a Proposta nº 42 / P / 2010 corresponde a 50% do valor solicitado pela Casa do Povo de Aveiras de Cima e a Proposta nº 18 / V-ML / 2010 corresponde a 58,79% do valor pedido pela Filarmónica de Aveiras de Cima. Analisando correctamente verifica que o valor a atribuir à UDR de Vila Nova da Rainha é superior a 100%, pois na carta enviada pela Associação, está anexo cópia de um cheque no valor de 1.735,10€ utilizado para pagamento de algumas facturas, assim o valor em falta é de 8.089,50€. ----------

--- Sugeriu que, para que a proposta fique correcta, o valor a conceder seja modificado para 8.089,50€, pois o fundamento é auxiliar as colectividades, em valores que não conseguem pagar e não em valores que já se encontram liquidados.----------

--- O Sr. Vice-presidente disse comungar da opinião do Sr. Vereador e procedeu à rectificação do valor constante na proposta, passando a ter a seguinte redacção: "que seja atribuído à União Desporto e Recreio um subsídio de 8.089,50€ (oito mil, oitenta e nove euros e cinquenta

cêntimos) destinados a comparticipar na construção dum ginásio no respectivo Pavilhão Desportivo, nos termos da documentação anexa". ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre questionou o resultado da inspecção da Câmara no sentido de saber se a obra já foi efectivamente executada. ----------
--- O Sr. Vice-presidente disse ter conhecimento que a obra se encontra concluída e que irá providenciar a Informação do Técnico que acompanhou todo o processo.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 40 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------
3.2. Associação Recreativa e Cultural de Quebradas – Proposta Nº 41 / P / 2010----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar, apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------
--- a Associação Recreativa e Cultural de Quebradas adquiriu à Santa Casa da Misericórdia de Azambuja um terreno, onde se encontra o seu campo de jogos;----------
--- a Associação Recreativa e Cultural de Quebradas é responsável pela dinamização cultural e desportiva da população de Quebradas, desempenhando um papel muito activo em termos comunitários. ----------
--- Proponho: ----------
--- a atribuição de um subsídio de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Associação Recreativa e Cultural de Quebradas, dos quais 3.750,00€ serão pagos em 2010 e 3.750,00€ em 2011, a fim de financiar a aquisição do terreno em questão." ----------
--- A Proposta n.º 41 / P / 2010 foi retirada.----------
3.3. Casa do Povo de Aveiras de Cima - Proposta Nº 42 / P / 2010 ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que:----------
--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar, apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------
--- a Casa do Povo de Aveiras de Cima é uma instituição com uma importante intervenção cultural, recreativa e desportiva em Aveiras de Cima, desenvolvendo um conjunto importante de actividades contribuindo em muito para a dinamização da comunidade; ----------
--- a Casa do Povo de Aveiras de Cima adquiriu uma carrinha para transporte de atletas nomeadamente na modalidade de futsal. ----------
--- Proponho: ----------
--- a atribuição de um subsídio de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) à Casa do Povo de Aveiras de Cima, como comparticipação na aquisição de uma carrinha de nove lugares."----------
--- O Sr. Vice-presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 6.500€, à Casa do Povo de Aveiras de Cima, como comparticipação na aquisição de uma carrinha de 9 lugares. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes questionou o porquê da atribuição do apoio apenas corresponder a 50% do valor da carrinha de 9 lugares.----------

--- O Sr. Vice-presidente respondeu que houve conversações entre o Sr. Presidente e a Casa do Povo sobre o valor a atribuir, que visa apenas 50% do valor da carrinha, porque a Associação organizou eventos para angariação de verbas, o valor a atribuir é referente à verba em falta. -----
---- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 42 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

3.4. Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima - Proposta Nº 18 / V-ML / 2010----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza Cultural, Desportiva e Recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;----------

--- o trabalho meritório que a Banda de Música da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima tem desenvolvido no âmbito da divulgação musical, constituindo-se como importante veículo de divulgação da cultura do Concelho;----------

--- a referida Associação tem desenvolvido um louvável projecto, através da sua escola do ensino de música a crianças e jovens, e que requer um investimento significativo no sentido de serem criadas as condições para um efectivo desempenho de tal objectivo;----------

--- a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima enviou dois pedidos de auxílio à Câmara Municipal de Azambuja, conforme os ofícios 0015/2010 e 0016/2010 que se anexam. ----------

--- Proponho: ----------

--- 1. A atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.866,56€ à Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima para fazer face aos custos dos estragos no edifício sede durante a intempérie que assolou o Concelho e com a despesa de um instrumento e carrinha;----------

--- 2. A atribuição de apoio será efectuada após informação dos serviços municipais relativa à concretização das intervenções objecto desta deliberação." ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.866,56€, à Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, destinados à comparticipação nos custos: com o arranjo dos estragos na sede, aquando da intempérie de Dezembro, com a reparação da carrinha de serviço e na compra de um instrumento musical. Acrescentou que a diferença entre o valor atribuído e o valor solicitado, tem que ver com a compra de apenas um instrumento musical, como é política praticada pela Câmara desde o início do primeiro mandato.----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 18 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade. ------

3.5. Isenção de Pagamento de Aulas de Hidroginástica – Proposta Nº 16 / V-ML / 2010 ------

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- as competências atribuídas às autarquias pelo Dec. Lei nº 159/99, no âmbito dos Tempos Livre e Desporto, nomeadamente no que concerne ao planeamento, gestão e a investimentos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa;----------

--- que foram aprovadas pela Câmara, através da Proposta nº 24/V-ML/2008, as Normas de Funcionamento do Complexo de Piscinas de Azambuja, bem como o Tarifário da Natação para o ano lectivo 2009/2010;----------

--- que devido às limitações financeiras do agregado familiar, torna-se impossível para A. M. S. Calixto a frequência de aulas de hidroginástica; ----------

--- que A. M. S. Calixto, em virtude dos problemas de saúde crónicos, tem indicação clínica para a frequência de hidroginástica.----------

--- Tenho a honra de propor: ----------
--- que A. M. S. Calixto seja integrada nas aulas da modalidade de hidroginástica e que usufrua de isenção do pagamento da respectiva modalidade." ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta vem no sentido de isentar, uma pessoa com problemas de saúde crónicos, do pagamento da mensalidade de frequência de aulas de hidroginástica, uma vez que o seu agregado familiar tem grandes limitações financeiras. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 16 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade. ------
3.6. Junta de Freguesia de Manique do Intendente – Proposta Nº 17 / V-ML / 2010 ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que se transcreve: ----------
--- "Considerando: ----------
--- que ao Município de Azambuja incumbem atribuições nos domínios da educação, juventude e dos tempos livres e competências no que respeita ao apoio a grupos formais e informais de jovens do Concelho; ----------
--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ----------
--- que a intervenção municipal na área da Juventude tem sido considerada uma prioridade no contexto da acção desenvolvida pelo Município de Azambuja. Sendo seu objectivo principal procurar dar respostas aos problemas, necessidades, expectativas e aspirações dos jovens deste concelho, promovendo a melhoria das suas condições de vida e o seu desenvolvimento sociocultural; ----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja tem vindo nos últimos anos a organizar e promover o Concurso de Música Moderna do Concelho de Azambuja, integrado geralmente na Semana da Juventude; ----------
--- que um grupo informal de Jovens de Manique do Intendente propôs-se organizar em 2010 o respectivo Concurso em parceria com a Câmara Municipal de Azambuja e com a Junta de Freguesia de Manique do Intendente, tendo por objectivo promover projectos individuais ou colectivos pertencentes ao Concelho de Azambuja, no domínio da música moderna portuguesa, nos seus mais diversos géneros; ----------
--- esta parceria enquadra-se na política do Município de Azambuja no que diz respeito ao apoio e incremento ao associativismo juvenil, valorizando e reforçando a importância do seu papel social de transformação e inovação; ----------
--- que a organização do Concurso tem custos associados nomeadamente com o aluguer de som e luzes, gerador e atribuição de prémio ao 1º classificado. ----------
--- Tenho a honra de propor: ----------
--- a transferência de 2.700 euros para a Junta de Freguesia de Manique do Intendente, para fazer face aos custos da organização do respectivo Concurso." ----------
--- Interveio o vereador Marco Leal referindo que esta proposta tem que ver com a realização anual de concertos de música moderna por parte da Câmara. No início do ano apareceu um grupo informal de jovens de Manique do Intendente que se propôs fazer o Concurso de Música Moderna do Concelho de Azambuja, no âmbito da Semana da Juventude, através de uma parceria com a Junta de Freguesia de Manique do Intendente. Assim propõe atribuição de apoio financeiro, no valor de 2.700€, à Junta de Freguesia de Manique do Intendente, destinados aos custos com a organização do evento acima referido. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 17 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.------

Ponto 4 – Alteração do Dia de Feriado Anual do Município de Azambuja – Proposta Nº 02 / V-AJL / 2010 ----------

--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes apresentou a **Proposta** que se transcreve:----------

--- "Considerando que:----------

--- 1. O Feriado Municipal do Concelho de Azambuja coincide com a "Quinta-feira da Ascensão" e o "Dia da Espiga". ----------

--- 2. A "Quinta-feira da Ascensão" é uma festa religiosa católica que assinala a ascensão de Cristo ao Céu, quarenta dias depois da Ressurreição. Contudo, actualmente, não existem cerimónias religiosas específicas neste dia.----------

--- 3. Por outro lado, o "Dia da Espiga" – cujas origens remontam a ancestrais ritos pagãos – é uma festa rural que celebra a Primavera e a bênção dos "primeiros frutos", cujo momento principal acontecia quando rapazes e raparigas, de manhã cedo, iam para o campo apanhar a espiga e outras flores campestres. Ora, a dinâmica própria de uma sociedade moderna fez com que esta tradição caísse em desuso.----------

--- 4. Assim, o nosso Feriado Municipal festeja realidades que já não encontram eco na vivência actual dos munícipes.----------

--- 5. Na verdade, a grande festa popular do Concelho de Azambuja é a Feira de Maio e é nela que a esmagadora maioria dos munícipes se revê e se reencontra com as tradições da cultura ribatejana. ----------

--- 6. As potencialidades da Feira de Maio enquanto feira mais castiça do Ribatejo e produto turístico único seriam reforçadas caso esta grande manifestação popular e de cultura ribatejana se comemorassem em simultâneo com o dia de feriado anual do Município de Azambuja.---------

--- 7. É competência da Assembleia Municipal a fixação do dia de feriado anual do Município, sob proposta da Câmara Municipal (cfr. artigo 53/2/r) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------

--- Nestes termos, propõe-se o seguinte:----------

--- a) O dia de feriado anual do Município de Azambuja deverá ser alterado e, consequentemente, ser fixado para a última sexta-feira do mês de Maio.----------

--- b) Após aprovação da presente Proposta, a mesma deverá ser enviada para a Assembleia Municipal para os efeitos do artigo 53º/2/r) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro."----------

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes referindo que a presente proposta tem que ver com vários pressupostos. No início comemorava-se a Quinta-feira da Espiga, que simbolizava o início da Primavera e o aparecimento dos primeiros frutos. Posteriormente, com o catolicismo, passou a comemorar-se a Quinta-feira da Ascensão. Durante muitos anos passou a ser uma festa mista, onde se comemorava a parte pagã, ir ao campo apanhar a espiga e a parte religiosa, com a celebração de missa. Uma vez que a vivência actual já não contempla nenhum dos referidos rituais, a presente proposta vem no sentido de se alterar o Feriado Municipal e fazê-lo coincidir com a última sexta-feira de Maio, altura da realização da Feira de Maio, que actualmente é uma grande festa do Município de Azambuja. ----------

--- O Sr. Vice-presidente referiu que a Quinta-feira da Espiga é uma tradição implantada no Município, pelo menos há 58 anos e lembra-se, que quando era criança, cumpria essa tradição, de ir ao campo, fazer um piquenique e apanhar a espiga. Acrescentou que ainda existem localidades, nomeadamente, em Alcoentre Manique do Intendente e Casais da Lagoa, onde as tradições mantêm-se.----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Marília Henriques referindo que grande parte das pessoas do Alto Concelho, não se revê na Feira de Maio. Talvez devido à grande proximidade, quando pensa numa Feira, ocorre-lhe imediatamente a Feira dos Santos, no Cartaxo, não significa que não tenha amor pelo seu concelho, mas muitas pessoas foram educadas desta forma. Acrescentou que tem 49 anos e sempre cresceu com a tradição de festejar a Quinta-feira da Espiga e da Ascensão, talvez por viver num local rural, mais próximo da terra e da natureza. Entende a unanimidade expressa no Ponto 5., não será abrangente a todo o Município de Azambuja. Compreende que o Sr. Vereador Jorge Lopes, como é de Azambuja, tenha um gosto particular pela Feira de Maio, que respeita, mas entende que não se deve proceder a uma alteração tão profunda nos usos, costumes e raízes do Concelho. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que no seu entender a haver alguma coisa a alterar, seria a data da realização da Feira de Maio, de modo a fazê-la coincidir com o Feriado Municipal. Se assim fosse, considera não haver nenhum inconveniente. Entende que o órgão que se devia pronunciar acerca da presente proposta é a Assembleia Municipal, porque seria interessante ouvir a opinião dos deputados municipais, mas julga que a proposta não será aprovada, para posterior envio ao órgão deliberativo. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes respondeu que não está no fundo da proposta, qualquer questão relacionada com a mobilidade dos feriados e o fim das tolerâncias de ponto, tem que ver com uma reflexão da Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra, realizada em Janeiro. Compreende que a Quinta-feira da Espiga faça parte das recordações de infância dos Srs. Vice-presidente e da Vereadora Marília, mas é certo que os tempos estão a mudar e já não faz parte da vivência da maioria das crianças e jovens do Concelho. ----------
--- O propósito da Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra foi colocar o tema em debate, quer em sessão de Câmara, quer, posteriormente, em sessão da Assembleia Municipal, porque a competência para a mudança do Feriado Municipal é do órgão deliberativo. Entende que, mais cedo ou mais tarde, o assunto terá que ser debatido e que no final, para pesar de uns e alegria de muitos, o Feriado Municipal coincidirá com a Feira de Maio. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 02 / V-AJL / 2010 reprovada por maioria, com um voto a favor (Coligação), uma abstenção (Grupo da CDU) e cinco votos contra (Grupo do PS). --
Ponto 5 – Informações----------
5.1. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 4 de Junho de 2010* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
5.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----
--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 24/05 a 04/06/2010* -----
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezoito horas quando o Sr. Vice-presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------